

ENERGISA ACRE- RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.421/ 2024 - Vigência: 13/12/2024



MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,79089	0,55806	0,23283
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 30 kWh	0,25162	0,17151	0,08011
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 31 a 100 kWh	0,43135	0,29401	0,13734
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 101 a 220 kWh	0,64703	0,44102	0,20601
B2	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 220 kWh	0,71893	0,49003	0,22890
	RURAL	0,79089	0,55806	0,23283
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,26099	0,18415	0,07683
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,79089	0,55806	0,23283
B3	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,79089	0,55806	0,23283
	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	0,79089	0,55806	0,23283
	INDUSTRIAL	0,79089	0,55806	0,23283
	PODERES PÚBLICOS	0,79089	0,55806	0,23283
B4	SERVIÇO PÚBLICO	0,79089	0,55806	0,23283
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-
	B4a - Rede de Distribuição	0,43499	0,30693	0,12806
	B4b - Bulbo da Lâmpada	0,47454	0,33484	0,13970

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Trí.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,51	13,60	27,21	81,71
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,25	20,41	27,21	136,20
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,25	20,41	24,50	136,20
IV. RELIQAÇÃO NORMAL	10,86	14,96	44,91	136,20
V. RELIQAÇÃO DE URGÊNCIA	54,46	81,71	136,20	272,41
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,06	4,06	4,06	8,15
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,06	4,06	4,06	8,15
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,51	13,60	27,21	81,71
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIQAÇÃO PROGRAMADA	54,46	81,71	136,20	272,41
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,51	13,60	27,21	81,71
XII. COMISSONAMENTO DE OBRA	28,52	40,81	81,62	245,12
XV. VISITA TÉCNICA	9,51	13,60	27,21	81,71
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	157,13	235,81	393,07	5.241,46

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO										
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA
B1	RESIDENCIAL	1,84270	1,15490	0,62137	1,46846	0,93492	0,40139	0,37424	0,21998	0,21998
	RURAL	1,82153	1,14220	0,61713	1,44729	0,92222	0,39715	0,37424	0,21998	0,21998
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	1,82153	1,14220	0,20365	1,44729	0,92222	0,13105	0,37424	0,21998	0,07259
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,82153	1,14220	0,61713	1,44729	0,92222	0,39715	0,37424	0,21998	0,21998
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,82153	1,14220	0,61713	1,44729	0,92222	0,39715	0,37424	0,21998	0,21998
	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	2,03325	1,26923	0,65948	1,65901	1,04925	0,43950	0,37424	0,21998	0,21998
B3	INDUSTRIAL	2,03325	1,26923	0,65948	1,65901	1,04925	0,43950	0,37424	0,21998	0,21998
	PODERES PÚBLICOS	2,03325	1,26923	0,65948	1,65901	1,04925	0,43950	0,37424	0,21998	0,21998
	SERVIÇO PÚBLICO	2,03325	1,26923	0,65948	1,65901	1,04925	0,43950	0,37424	0,21998	0,21998
	SERVIÇO PÚBLICO	2,03325	1,26923	0,65948	1,65901	1,04925	0,43950	0,37424	0,21998	0,21998

OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 13/12/2024

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):
 ((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.

5. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

6. O horário de ponta compreende o período entre 18:30 até às 21h29min.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS	
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26	

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE																		
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE				TUSD				TE				ERE				
		DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)				DEMANDA (R\$/kW)					CONSUMO (R\$/kWh)			
		PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		BDV		PONTA	FORA PONTA	BDV		BDV			PONTA	FORA PONTA	P e FP	
				PONTA	F. PONTA	PONTA	FORA PONTA			PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA					
AZUL	A2 (88kV a 138kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		DEMAIS CLASSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
	A3a (30 kV a 44kV)	SERVIÇO PÚBLICO	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
		RURAL	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
		RURAL IRRIGAÇÃO	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,06337	82,32	31,74	0,09769	0,01953	0,37345	0,04383	0,23283			
		DEMAIS CLASSES	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
	A3 (69 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
		DEMAIS CLASSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23283			
A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				
	RURAL	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				
	RURAL IRRIGAÇÃO	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,06337	82,32	31,74	0,09769	0,01953	0,37345	0,04383	0,23283				
	DEMAIS CLASSES	82,32	31,74	164,64	63,48	0,47114	0,31688	82,32	31,74	0,09769	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				
VERDE	A3a (30kV a 44kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
		RURAL	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,06337	-	31,74	2,09674	0,01953	0,37345	0,04383	0,23283			
		DEMAIS CLASSES	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283			
A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				
	RURAL	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				
	RURAL IRRIGAÇÃO	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,06337	-	31,74	2,09674	0,01953	0,37345	0,04383	0,23283				
	DEMAIS CLASSES	-	31,74	-	63,48	2,47019	0,31688	-	31,74	2,09674	0,09769	0,37345	0,21919	0,23283				

Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.888/2021)	(R\$/kWh)	
Bandeira Verde	R\$ -	
Bandeira Amarela	R\$ 0,01885	
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,07877	
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877	
Bandeira Escassez Hídrica	R\$ -	
ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA
Todas	até 100	Isento
Todas	101 a 140	Isento
Todas	acima de 140	19%
Poder Público Estadual	todas	Isento

CONTATOS	
CALL CENTER: 0800 477 196	
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR	
OUVIDORIA: 0800 721 5848	
ANEEL: 167	

QR CODE GISA

